58

DECRETO DE 24 de FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a partir de 1º de Março p.futuro, a srta. LUCIA DERIN para lecionar na escola "Olavo Bilac", no distrito de Itatiba.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito

Diretor do Ensino